



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2769/2017, de 25 de maio de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2728/2016 (LDO para 2017), e n.º 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal n.º 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal n.º 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de **R\$ 181.879,35 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.025	Modernização e Estruturação do Esporte		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	878-SF	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	878-EA	10.000,00
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.015	Modernização e Estruturação Educativa		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	128-SF	756,95
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	128-EA	200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	129-SF	36.778,84
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	129-SF	36.778,84
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	129-EA	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	131-SF	27.015,41
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	131-SF	27.015,41
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	131-EA	7.000,00
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104-SF	16.333,90
TOTAL			181.879,35

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2016 e discriminado no quadro a seguir:

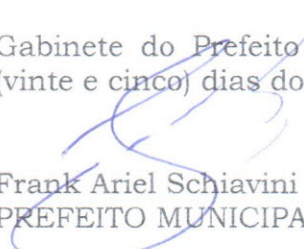
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2016
878	Convênio/MESPORTES/Reforma CEBP/ 1006884-58/2013-CEF	12.000,00
128	Convênio/MEC/FNDE/PAC 2/Quadra Escolar coberta	756,95
129	Convênio/MEC/FNDE/PAR/Escola Abundância nova	73.557,68
131	Convênio/Escola nova Sete de Setembro	54.030,82
104	Educação 25% sobre impostos	16.333,90
TOTAL		156.679,35

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Esporte e de Transferências Fundo a Fundo, através do FNDE, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio/MESPORTES/Reforma CEBP/ 1006884-58/2013-CEF	ME	878	10.000,00
Convênio/MEC/FNDE/PAC 2/Quadra Escolar coberta	FNDE	128	200,00
Convênio/MEC/FNDE/PAR/Escola Abundância nova	FNDE	129	8.000,00
Convênio/Escola nova Sete de Setembro	FNDE	131	7.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			25.200,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365